



À Coordenadoria do Processo Legislativo.

Em conformidade com o Artigo 204, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa, **requiro e determino o Arquivamento** do Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2025, autuado no Processo Legislativo nº 583/2025, de autoria do Vereador Afonso da Silva.

Itapevi, 29 de agosto de 2025.

Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2025, foi arquivado conforme determinação superior.

Itapevi, 29 de agosto de 2025.

Enéas Costa dos Santos
Auxiliar Legislativo